



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Instituto Próprio de Previdência Social do
Município de Santana do Itararé/PR

DECRETO Nº 057/2022.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, ao servidor ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 01.08.2022 ao Sr. **ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 20595, portador da CI.RG. nº 13.XXX.XXX-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 371.XXX.XXX-00, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Classe GOO/1, nível I, referência A, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 e Art. 46., da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos integrais mensais o valor de R\$ 1.328,06 (um mil e trezentos e vinte oito reais e seis centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal